

RESOLUÇÃO Nº 796, DE 31 DE MAIO DE 2005

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 856

Altera dispositivo da Resolução nº 04/69.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, Autarquia Federal, criado pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do art. 16 da Lei nº 5.517/68,

considerando a publicação do Decreto nº 5.441, de 05 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 12 e seu parágrafo único da Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação do DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. André Luiz de Carvalho
Secretário-Geral
CRMV-DF nº 0622